GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 24/10/2001, publicado no DODF de 25/10/2001, p.6.

Portaria nº 475, de 7/11/2001, publicada no DODF de 8/11/2001, p. 8.

Parecer n.° 229/2001 – CEDF Processo n.° 030.005227/2000 Interessado: **Equipe Ensino Médio**

- Credencia, por três anos, o Equipe Ensino Médio, localizado na CNB 12, Lotes 11/12, salas 207/208, Shopping Top Mall Taguatinga-DF.
- Aprova a Proposta Pedagógica e a matriz curricular para o ensino médio.
- Dá outras providências.

I - HISTÓRICO – O Equipe Ensino Médio, localizado na CNB 12, Lotes 11/12, salas 207/208, Shopping Top Mall – Taguatinga-DF, mantido pelo Equipe Ensino Médio Ltda, situado no mesmo endereço, autuou o presente processo em 16 de junho de 2000.

Anteriormente à implantação da escola, a mantenedora mantinha somente cursos livres de preparação para vestibulares, mediante o Equipe Vestibulares que continua em funcionamento. A partir de 2001 iniciou também a oferta da educação formal por meio do Equipe Ensino Médio, cujo credenciamento é objeto de análise neste processo.

A instituição de ensino possui ato legal de credenciamento e autorização precários para oferta do ensino médio, pelo prazo de 180 dias, por meio da Ordem de Serviço nº 035 – SUBIP/SE, de 6 de março de 2001.

II - ANÁLISE – Da análise do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Orientação e Assistência Técnica da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE (fls. 180 a 190), vale ressaltar o que se segue.

Do **credenciamento e autorização:** o processo está instruído de acordo com a legislação do ensino vigente, Lei n.º 9.394/96 e conforme os artigos 75 e 76 da Resolução nº. 2/98-CEDF, constando nos autos toda a documentação necessária: requerimento, formulário de identificação da instituição, Contrato Social, Carta de Habite-se do Top Mall Administradora de Condomínios Ltda, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Alvará de Funcionamento, Laudo de Vistoria para Escolas Particulares, Calendário Escolar 2001, Contrato de Locação com o Shopping Center Top Mall, Contrato com o Top Mall Administradora de Condomínios Ltda a fim de fornecer os serviços da Academia do Shopping Center Top Mall para a disciplina de Educação Física, Formulário-Proposta (substituído pelo relatório conclusivo), plantas baixas, Regimento Escolar, Proposta Pedagógica.

Instalações físicas: a escola foi vistoriada pela Gerência de Engenharia e Arquitetura/SE e seu laudo técnico declara: "A escola está apta para a modalidade de ensino proposta: ensino médio." (fl. 97). Por estar a escola localizada no Shopping Center Top Mall (ocupa área total de 992,00 m² – fl. 107) convém lembrar, SMJ, que o alvará de funcionamento concedido (fl. 94) constitui uma permissão do órgão oficial, na sua área de atuação, com a anuência da Secretaria de Educação, para o desenvolvimento das atividades educacionais em nível de ensino médio, naquele local. As instalações físicas estão equipadas e



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

mobiliadas de acordo com o fim a que se destinam, além de serem amplas e arejadas. O acesso dá-se por escadas e elevadores (fl. 181).

Recursos humanos: a escola conta com corpo docente, pessoal técnico, administrativo e pedagógico habilitados ou qualificados para as funções que exercem (fls. 182 a 185), em número suficiente e de acordo com o legalmente exigido para o nível de ensino oferecido.

Escrituração escolar: está organizada de forma segura, prática e funcional, evidenciando que há registros sistemáticos dos fatos e dados relativos à vida escolar dos alunos e do estabelecimento de ensino (fls. 185 e 186).

Instituições escolares: o Equipe Ensino Médio possui serviços de orientação educacional, de supervisão pedagógica e de assistência ao educando. Os serviços de Biblioteca Escolar são prestados pela Biblioteca Pública Machado de Assis de Taguatinga, conforme Convênio firmado entre as partes (fl. 106).

- O **Regimento Escolar** (fls. 129 a 149), coerente com a Proposta Pedagógica, está de acordo com os dispositivos legais e contempla os aspectos exigidos na Resolução nº 2/98-CEDF.
- A Proposta Pedagógica (fls. 194 a 215) encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, contemplando os artigos 155 a 159 da Resolução nº 2/98-CEDF e abrange todos os aspectos nela sugeridos. A Proposta Pedagógica estabelece o projeto político pedagógico do Equipe Ensino Médio, segundo o qual a escola almeja oferecer um ensino médio com perfil competitivo e moderno e formar um aluno compromissado com os princípios da "... ética, solidariedade, comprometimento, responsabilidade, perseverança, amor ao próximo." (fl. 154).
- A **Matriz curricular** (fl. 203) atende às disposições das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. As três áreas do conhecimento que integram a Base Nacional Comum estão presentes e são constituídas por componentes curriculares que asseguram o cumprimento das exigências da Lei 9.394/96, art. 26 e parágrafos.

A carga horária total do curso é de 3600 horas. A Parte Diversificada é atendida mediante a oferta de Sociologia, Filosofia e de Língua Estrangeira – Inglês e Espanhol, cabendo ao aluno optar por uma delas no ato da matrícula.

Para o desenvolvimento de Educação Física a escola firmou convênio com a academia do Shopping Center Top Mall (fls. 122/123), sob a responsabilidade de professor habilitado (fl. 185).

Os conteúdos de preparação para o trabalho (Ecologia e Turismo) e os temas transversais serão desenvolvidos de forma interdisciplinar.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- a) credenciar, por três anos, o Equipe Ensino Médio, localizado na CNB 12, Lotes 11/12, salas 207/208, Shopping Top Mall Taguatinga-DF, mantido pelo Equipe Ensino Médio Ltda, situado no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica para o ensino médio e a respectiva matriz curricular que constitui anexo deste parecer;
- c) autorizar a oferta do ensino médio, a partir de 2001;
- d) validar os atos escolares praticados pela instituição a partir de 2001;
- e) determinar que, em fevereiro de 2003, apresente novo Alvará de Funcionamento.

Sala "Helena Reis", Brasília, 10 de outubro de 2001.

ELOÍSA MOREIRA ALVES Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 10/10/2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo do Parecer nº. 229/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: EQUIPE ENSINO MÉDIO

Curso: Ensino Médio Regime: Anual Seriado

Módulo anual: 40 semanas – 200 dias letivos

Duração Total: 3.600

Turno: Diurno (matutino e vespertino)

ÁREAS DE		COMPONENTES CURRICULARES	1ª Série	2ª Série	3ª Série	TOTAL
CONHECIMENTO E SUAS TECNOLOGIAS			CHS	CHS	CHS	CARGA HORÁRIA
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	6	6	6	18
		Artes	2	2	2	6
		Educação Física	2	2	2	6
	Ciências da Natureza e Matemática	Matemática	6	6	5	17
		Física	4	3	4	11
		Química	2	3	3	8
		Biologia	4	4	4	12
	Ciências Humanas	História	3	3	3	9
		Geografia	3	3	3	9
PARTE DIVERSIFICADA		L.E.M. (Inglês)	2	2	2	6
		L.E.M. (Espanhol)	2	2	2	6
		Sociologia	1	1	1	3
		Filosofia	1	1	1	3
TOTAL HORAS/AULA SEMANAIS			38	38	38	114
TOTAL HORAS/AULA ANUAIS			1200	1200	1200	3600

Observações:

- Os conteúdos de Preparação para o Trabalho (Ecologia e Turismo) serão desenvolvidos através de Projetos Específicos.
- Os conteúdos de Educação Emocional, Educação Afetiva Social, Direitos e Defesa do Consumidor, Drogas, Vida Social, Familiar, Saúde e outros serão ministrados integralizados aos conteúdos das disciplinas da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada.
- As Línguas Estrangeiras oferecidas são o Inglês e o Espanhol, as quais são trabalhadas por níveis (Básicos, Intermediário e Avançados), para atender à realidade dos interesses dos alunos, sendo desenvolvidas em horário contrário.
- A escola oferece como Língua Estrangeira Inglês e Espanhol, devendo o aluno, no ato da matrícula, optar.
- A Educação Física e Artes são desenvolvidas em horário contrário.
- A preparação para o trabalho e os temas transversais (Educação Ambiental, Educação Sexual, Cidadania e Ética) são desenvolvidos de forma interdisciplinar com as áreas do conhecimento disciplinas.
- O tempo reservado ao intervalo é de 15 minutos, excluído da carga horária semanal.
- A duração do módulo/aula é de 50 minutos.
- O horário de funcionamento da escola é: no matutino de 7h30 às 12h45, e no vespertino das 13h30 às 18h45.